PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO, DEVE-SE REUNIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO, **NESSA ORDEM**:

1. Termo de Justificativa para Abertura de Processo (assinado pelo presidente da CADD do respectivo curso);
2. Resolução CONEN nº 01/2013;
3. Resolução CONDEP nº 12/2009;
4. Página 21 do Regimento Interno dos Cursos de Graduação (Manual do Aluno);
5. Histórico Escolar com cálculo de C.R. – relatório 11.02.05.99.20 extraído do SIE;
6. Plano de Estudos do Aluno enviado pela CADD do curso (quando houver);
7. Demais documentos enviados pela CADD do curso (quando houver).
8. Termo de Ciência sobre Abertura de Processo;
9. Solicitação de Cancelamento de Registro Acadêmico;

APÓS JUNÇÃO E ORDENAÇÃO DOS DOCUMENTOS, LEVÁ-LOS AO SETOR DE PROTOCOLO PARA ABERTURA DOS PROCESSOS.